



Lei Municipal Nº. 793/2014, 13 de Março de 2014.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado para atender as seguintes despesas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 06 – Segurança Pública

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 181 – Policiamento

Projeto/Atividade: **1.066 – CONSTRUÇÃO DO MURO PARA A DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações	R\$ 45.000,00
--	---------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.067 – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SETOR E**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
--	----------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.083 – REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SETOR NOVA QUERÊNCIA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
--	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal